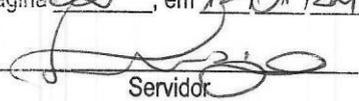




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3351/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>29330</u> Página <u>02</u> , em <u>12/01/24</u>  Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica .

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022.

RESOLVE:

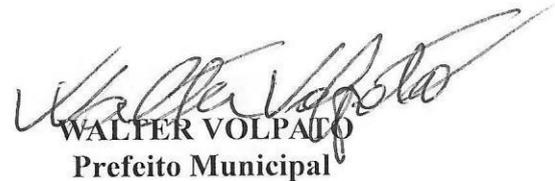
Art. 1º Designar o servidor **EDER FERNANDO DUARTE**, matrícula 5477, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, para o desempenho da função de CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo FCC - 1.

Art. 2º Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 77 da Lei Complementar 2860/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal